



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15963 , de 14 de junho de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 717.034,11 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 717.034,11 (Setecentos e dezessete mil, trinta e quatro reais e onze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênios MJ/Nº.116/2010 - Projeto Asas de Papel, MJ/Nº.115/2010 - Projeto Curso de Capacitação para Gestores de Unidades Penais, e Contrato de Repasse nº. 323551-91/2010/MDA/CAIXA - Transferências de Recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			397.034,11
21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339030	3212	164.337,88
		449052	3212	232.696,23
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			320.000,00
24.001.20.126.1237.2023	APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT	449052	3212	320.000,00
TOTAL				717.034,11

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		717.034,11
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		717.034,11
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		717.034,11
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		717.034,11
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	717.034,11
TOTAL				717.034,11